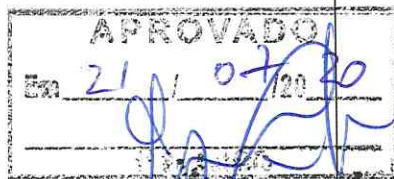




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



REQUERIMENTO

Nº
1090/20

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Requer à Mesa Diretora a Convocação do Secretário da Secretaria de Estado da Educação, o Sr. Suamy Vivecanada Lacerda Abreu, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 29 de julho de 2020, às 11h. Assunto: sobre o retorno as aulas no Estado de Rondônia, sobre a merenda escolar, sobre a aplicação dos investimentos previstos para o ano de 2020, sobre o programa de Transporte Escolar Ir e Vir e quais os municípios que implementaram o programa Ir e Vir;

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a Convocação do Secretário da Secretaria de Estado da Educação, o Sr. Suamy Vivecanada Lacerda Abreu, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 29 de julho de 2020, às 11h, sobre:

- Previsão de retorno as aulas no Estado de Rondônia;
- Sobre a merenda escolar;
- Sobre a aplicação de investimentos previstos para o ano de 2020;
- Sobre os repasses do Programa Ir e Vir e em quais municípios o programa já foi implementado.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – DEM

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Considerando o poder conferido à Assembleia Legislativa do Estado pelo Poder Constituinte Originário para fiscalizar todos os atos da Administração Pública Estadual, o presente Requerimento tem como finalidade convocar o Secretário da Secretaria de Estado da Educação, o Sr. Suamy Vivecanada Lacerda Abreu, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 29 de julho de 2020, às 11h. Assunto: sobre o retorno as aulas no Estado de Rondônia, sobre a merenda escolar, sobre a aplicação dos investimentos previstos para o ano de 2020, sobre o programa de Transporte Escolar Ir e Vir e quais os municípios que implementaram o programa Ir e Vir.

A necessidade do presente projeto se dá em razão que em decorrência da reabertura do comercio, as crianças irão ficar só em casa, sem ter algum responsável por perto. Com o retorno as aulas os pais irão ficar mais tranquilos por saberem que as crianças irão se encontrar no Colégio.

Também é importante fiscalizar sobre os investimentos previstos para 2020 e como foram utilizados. Saber sobre a merenda escolar, que é muito importante para nossos alunos. E por fim, fiscalizar sobre o Programa de Transporte Escolar Ir e Vir e em que Municípios ele já foi implementado.

Diante o exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento para os nobres colegas.

